



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 18 de janeiro de 2022

ANO LV Nº 13.188

Seções

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

Concursos Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

Plantão de Farmácias

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

CMI

1
2
2
2
3
3
3
4
4
5
5
6
7
7

11	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 20,80
12	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 21,30
13	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 21,30
14	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 19,80
15	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 19,80
16	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 19,70
17	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 19,80
18	LUX LED ATACADISTA LTDA	R\$ 120,00
19	PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R\$ 235,00

Piracicaba, 05 de janeiro de 2022.

ADOLPHO CARLOS FRANCO SO QUEIROZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 619/2021

Registro de preço para locação de tendas tipo pirâmide

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	EXON EVENTOS EIRELI	1.278,00
2	EXON EVENTOS EIRELI	1.600,00
3	EXON EVENTOS EIRELI	610,00
4	EXON EVENTOS EIRELI	670,00
5	EXON EVENTOS EIRELI	560,00
6	SÓ COBERTURAS EVENTOS EIRELI	1.397,00
7	SÓ COBERTURAS EVENTOS EIRELI	1.099,00
8	SÓ COBERTURAS EVENTOS EIRELI	649,00
9	EXON EVENTOS EIRELI	729,00
10	EXON EVENTOS EIRELI	1.583,00
11	EXON EVENTOS EIRELI	692,00
12	EXON EVENTOS EIRELI	765,00
13	EXON EVENTOS EIRELI	1.580,00
14	SÓ COBERTURAS EVENTOS EIRELI	1.897,00
15	EXON EVENTOS EIRELI	853,00
16	SÓ COBERTURAS EVENTOS EIRELI	2.432,00
17	EXON EVENTOS EIRELI	1.150,00
18	SÓ COBERTURAS EVENTOS EIRELI	2.312,00
19	SÓ COBERTURAS EVENTOS EIRELI	3.482,00

Piracicaba, 10 de janeiro de 2022

ADOLPHO CARLOS FRANCO SO QUEIROZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 579/2021

Objeto: Aquisição de ferramentas e materiais para manutenção.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
01	CARLOS EDUARDO RAMALHO	R\$ 1.062,63
02	CARLOS EDUARDO RAMALHO	R\$ 2.103,30
03	CARLOS EDUARDO RAMALHO	R\$ 3.099,96
04	CARLOS EDUARDO RAMALHO	R\$ 209,96
05	ROBSON MARCIO DE SOUZA 27000049812	R\$ 850,00
06	Furnatech Comercio e Serviço LTDA	R\$ 1.950,00

Piracicaba, 05 de janeiro de 2022.

ADOLPHO CARLOS FRANCO SO QUEIROZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 586/2021

Objeto: Aquisição de materiais de pintura.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
01	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 0,86
02	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 6,40
03	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 13,90
04	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	8,30 R\$
05	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 17,00
06	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 120,00
07	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 312,00
08	ROBSON MARCIO DE SOUZA 27000049812	R\$ 77,00
09	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 119,00
10	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 12,50

reuse.
reduza.
recycle.

O meio ambiente precisa de você.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

OBJETO: Prestação de serviços de aula de yoga.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/02/2022, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/02/2022, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 17 de janeiro de 2022.

Adriana Cristina Alcarde
Chefe do Setor de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

OBJETO: Prestação de serviços de chaveiro e confecção de carimbos.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/02/2022, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/02/2022, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 17 de janeiro de 2022.

Adriana Cristina Alcarde
Chefe do Setor de Licitações

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 159/2021

Locação de concentradores de oxigênio com locação de cilindros e recargas de gás

Comunicamos que, a pedido da Unidade Requisitante, no descritivo técnico (item 4.f)

Onde lê-se:

Características:

Alimentação: 127v
Dimensões aproximadas: 380 x 380 x 660 mm
Peso aproximado: 28 kg
Nível de ruído: 45Db
Fluxo aproximado: 5 a 10 litros por minuto
Pressão de saída: 370mbar
Equipamento montado sobre rodízios

Leia-se:

Características:

Alimentação: 120V/127V
Dimensões aproximadas: 390x 480 x 660mm
Peso aproximado: 28Kg
Nível de ruído: < 50dB
Fluxo aproximado: 5 a 10 l/min
Pressão de saída: 17 PSI e/ou 30PSIG

As demais informações do edital permanecem inalteradas.

Diante do exposto, informamos que fica **marcada** a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia **31/01/2022 às 08h e 09h**, respectivamente.

Piracicaba, 17 de janeiro de 2022.

Adriana Cristina Alcarde
Chefe do Setor de Licitações

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 460/2021
Aquisição de cúpulas e gavetas

Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO. Portanto o mesmo será PRORROGADO com alterações tendo como data de abertura e disputa o dia 03/02/2022 às 08h e 09h, respectivamente.

O edital de PRORROGAÇÃO já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.

Piracicaba, 17 de janeiro de 2022

Adriana Cristina Alcarde
Chefe do Setor de Licitações

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 677/2021

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Tendo em vista a impugnação ao edital interposta pela empresa MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcada para o dia 18/01/2022.

Piracicaba, 17 de janeiro de 2022.

Adriana Cristina Alcarde
Chefe do Setor de Licitações

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIAS ASSINADAS – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). ROGÉRIO BRUNES DE OLIVEIRA, RG 861579, em 17/01/2022, do cargo que exerce em caráter efetivo de MEDICO DE PSF – 40HR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

Concursos Públicos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2020, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 25/01/2022, às 14:00 horas, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Ensino Superior Completo em Ciências Médicas e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Cargo: MEDICO DE PSF - 20 HR
CLASSIFICAÇÃO NOME

2º Geral	FELIPE NASCIMENTO SERRA
3º Geral	KARINA DE PAULA BASTOS SANTOS
1º Afro	KARINA DE PAULA BASTOS SANTOS - CONVOCADA ACIMA COMO 3º GERAL
4º Geral	GERRITA DE CASSIA NOGUEIRA FIGUEIRA DIGNANI
5º Geral	GABRIEL CARDOSO NICOLAI

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Segunda-feira, 17 de Janeiro de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 589/2021

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
01	GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 0,25
02	CIRURGICAPATROCINIO DISTRIBUIDORADE PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 0,37
03	GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 0,25
04	GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 0,25
05	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 1,96
06	T10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1,57
07	GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 1,16
08	GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 1,16
09	GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 1,16
10	GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 1,16
11	FRACASSADO	-
12	GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 0,20

Piracicaba, 12 de janeiro de 2022.

FILEMON DE LIMA SILVANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMPRA DIRETA

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Processo: 178.291/21
Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos para atender Mandado Judicial.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	DESERTO		
2	TIAGO FERNANDO PORRECA	R\$ 268,080	12/01/2022
3	DESERTO		
4	HDL LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.087,50	12/01/2022
5		R\$ 1.962,96	12/01/2022
6	TIAGO FERNANDO PORRECA	R\$ 77,34	12/01/2022
7	DESERTO		
8	TIAGO FERNANDO PORRECA	R\$ 564,00	12/01/2022

Piracicaba, 17 de janeiro de 2022.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 010/2022

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 3o, da Instrução Normativa No. 08/2021, de 16/04/2021, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 14 de Janeiro de 2022

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
160002/2018	ANA CLAUDIA MARCELINO CONCEIÇÃO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
178038/2017	ANA PAULA EMAN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
158319/2018	ANGELINE MARIA DE ALMEIDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
157052/2018	APARECIDA MANGABA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
157046/2018	ARIANE CARDOSO FORNAZARO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
161692/2018	BRUNA ARAUJO VITTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
156896/2018	CAMILE DALLA VILLA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
158963/2018	CAROLINE ELISABETH P. BAZZANELLI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
159256/2018	CHRISTOPHER ROBERT O. BARROS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
158380/2018	DANILO LEONARDO DE MELO SOARES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
130246/2017	DILSON JOSE LAROCA JUNIOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
157037/2018	EDMICHAEL MOREIRA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
157015/2018	ESTHER MOREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
132222/2017	IRIS MATILDE MORANDI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
160736/2018	JACQUELINE CRISTINA OCANHA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
181349/2017	JAMILE JAQUELINE MARCELINO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
157017/2018	JOÃO PAULO SEGA AMARO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
160153/2018	JOSE GUILHERME CORREA PINTO NEVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
178036/2017	JOSIANE CRISTINA RODRIGUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
159445/2018	JULIO CESAR BECK	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
157039/2018	LAUANA CAROLINE CARVALHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

160067/2018	LUCAS DIEGO BUENO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
143168/2018	MARIA CAROLINA LOMBARDI CLEMENTE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
157050/2018	MATEUS VIEIRA PRESTES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
162135/2018	MATHEUS FELIPE DOMINGUES BARROS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
159442/2018	NEDER SEARA COSTA JUNIOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
159999/2018	RENATA NOGUEIRA DE LIMA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
101390/2018	ROBERTO FRANKLIN DE GODOY	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
160057/2018	SIMONE DAS GRAÇAS I. DE ALMEIDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
162134/2018	SOLANGE CORREA CARMONA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
159997/2018	TIAGO WILSON DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 011/2.022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos do Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de LEVANTAMENTO ESPECIFICO nº 94.055/2.019, de todos os procedimentos adotados no presente processo, aplicados na data de 14 de setembro de 2.021: termo de Início de Ação fiscal número 12.545 e Notificação Preliminar número 42.177.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17 de janeiro de 2.022.

CONTRIBUINTE:

WORLD CONSTRUÇÃO EIRELI EPP.
RUA DONA EUGENIA, NÚMERO 705 – SALA 15 – JD. EUROPA – PIRACICABA / S.P.
CEP: 13.416-401 – C.P.D. 639.526 – C.N.P.J. 24.723.167/0001-49

Plantão de Farmácias

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS**

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 22 e 23 de janeiro de 2022, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 02, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei nº 3.264/90 e Decreto nº 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
	CENTRO	
Drogal - Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926	3422-4363
Farmácia Governador	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.700	3422-5023
	ALEMÃES/SÃO DIMAS	
Drogaria Farmaderma	Rua Dona Eugênia, 623	3422-8947
	VILA REZENDE	
Farma VIP	Avenida Rui Barbosa, 577	3421-5471
Drogal	Avenida Manoel Conceição, 951	3421-4043
	SANTA TEREZINHA	
Drogaria Santa Terezinha	Rua Virgílio da Silva Fagundes, 499	3425-1343
Farmavip - Vila Sonia	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	3425-1840
Drogaria STIPP	Rua Nilo Peçanha, 760	3425-1645

Piracicaba, 17 de janeiro de 2022.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS**

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 22 a 28/01/2022

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmacia do Povo/ Drogal	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 17 de janeiro de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Piracicaba, 17 de janeiro de 2022.

Ofício CS nº 60/2022

Para o Edital de Chamamento Público nº 03/2021, SMADS, que tem por objeto a execução do Serviço Especializado em Abordagem Social para crianças e adultos, no âmbito da proteção Social especial de Média Complexidade, foram apresentadas duas propostas, sendo uma pelo CESAC - Centro Social de Assistência e Cultura São José e outra pelo CRAMI – Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos da Infância de Piracicaba.

Após análise e julgamento das duas propostas pela Comissão de Seleção, conforme previsto no artigo 32 do referido edital, as entidades proponentes foram classificadas com a seguinte pontuação:

CESAC - Centro Social de Assistência e Cultura São José: 7,0, sendo: Valor Global 0,5; Justificativa e compreensão do público e do território 1,0; Procedimentos metodológicos 0,5; Indicadores de resultados 1,0; Formas de mensuração dos indicadores 1,0; Prazos para execução 1,0; Articulação com a rede 0,5; Recursos humanos 1,0; Experiência prévia 0,5; Sustentabilidade 0,0.

CRAMI – Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos da Infância de Piracicaba: 8,5, sendo: Valor Global 0,5; Justificativa e compreensão do público e do território 1,0; Procedimentos metodológicos 1,0; Indicadores de resultados 1,0; Formas de mensuração dos indicadores 1,0; Prazos para execução 1,0; Articulação com a rede 1,0; Recursos humanos 1,0; Experiência prévia 1,0; Sustentabilidade 0,0.

Desta forma, a entidade classificada com maior pontuação foi: CRAMI – Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos da Infância de Piracicaba

Atenciosamente,

Comissão de Seleção:

Cristiane Borges Bonato Pinheiro
Lorena Valim Reis de Santis
Maíra Francheschis Negri Miraldo
Rosimeire Aparecida Bueno Jorge

À Ilma Sra. Euclídia Maria Bombo Lacerda Fioravante
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Piracicaba, 17 de janeiro de 2022.

Ofício CS nº 62/2022

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 04/2021, SMADS, que tem por objeto a execução do Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e Suas Famílias no Âmbito da Proteção Social Básica, após a análise e julgamento pela Comissão de Seleção, conforme previsto no artigo 32 do referido edital, foram apresentadas quatro propostas com as seguintes pontuações:

Síndrome de Down – Associação Síndrome de Down de Piracicaba – Espaço PIPA: 7,0, sendo: Valor Global 1,0; Justificativa e compreensão do público e do território 1,0; Procedimentos metodológicos 0,5; Indicadores de resultados 0,5; Formas de mensuração dos indicadores 0,5; Prazos para execução 0,0; Articulação com a rede 0,5; Recursos humanos 1,0; Experiência prévia 1,0; Sustentabilidade 1,0.

Deficiência Visual – Associação de Atendimento a Pessoa com Deficiência Visual de Piracicaba – AVISTAR: 6,0, sendo: Valor Global 1,0; Justificativa e compreensão do público e do território 1,0; Procedimentos metodológicos 0,5; Indicadores de resultados 0,5; Formas de mensuração dos indicadores 0,5; Prazos para execução 0,0; Articulação com a rede 1,0; Recursos humanos 1,0; Experiência prévia 0,5; Sustentabilidade 0,0.

Transtorno do Espectro Autista – Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piracicaba – AUMA: 7,0, sendo: Valor Global 1,0; Justificativa e compreensão do público e do território 1,0; Procedimentos metodológicos 0,5; Indicadores de resultados 1,0; Formas de mensuração dos indicadores 1,0; Prazos para execução 0,5; Articulação com a rede 0,5; Recursos humanos 1,0; Experiência prévia 0,5; Sustentabilidade 0,0.

Deficiência Auditiva – Associação de Pais e Amigos de Surdos de Piracicaba – APASPI: A Organização foi desclassificada por descumprimento do Artigo 38, Item B, do referido Edital “que recebam nota “zero” nos critérios de julgamento “Valor Global”, “Recursos Humanos” ou “Experiência Prévia” (art. 16, §2º, incisos I a IV, do decreto nº 8.726, de 2016)”. ”



Desta forma, as entidades classificadas foram:

Síndrome de Down – Associação Síndrome de Down de Piracicaba – Espaço PIPA;
Deficiência Visual – Associação de Atendimento a Pessoa com Deficiência Visual de Piracicaba – AVISTAR;
Transtorno do Espectro Autista – Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piracicaba – AUMA

Atenciosamente,

Comissão de Seleção:

Cristiane Borges Bonato Pinheiro
Lorena Valim Reis de Santis
Maíra Francheschis Negri Miraldo
Rosimeire Aparecida Bueno Jorge

À Ilma Sra. Euclídia Maria Bombo Lacerda Fioravante
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Piracicaba, 17 de janeiro de 2022.

Ofício CS nº 61/2022

Para o Edital de Chamamento Público nº 05/2021, SMADS, que tem por objeto a execução do Serviço Complementar ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos: Equipe de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Região Norte, foi apresentada uma proposta pelo CRAMI – Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos da Infância de Piracicaba.

Após análise e julgamento da proposta pela Comissão de Seleção, conforme previsto no artigo 32 do referido edital, a entidade proponente foi classificada com a seguinte pontuação: 8,0, sendo: Valor Global 1,0; Justificativa e compreensão do público e do território 1,0; Procedimentos metodológicos 1,0; Indicadores de resultados 0,5; Formas de mensuração dos indicadores 0,5; Prazos para execução 1,0; Articulação com a rede 1,0; Recursos humanos 1,0; Experiência prévia 1,0; Sustentabilidade 0,0.

Desta forma, a Organização da Sociedade Civil – CRAMI – Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos da Infância de Piracicaba, foi classificada.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção:

Cristiane Borges Bonato Pinheiro
Lorena Valim Reis de Santis
Maíra Francheschis Negri Miraldo
Rosimeire Aparecida Bueno Jorge

À Ilma Sra. Euclídia Maria Bombo Lacerda Fioravante
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor Carlos Augusto D'Amico, RG 18897020-4 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 17/01/22

Dorival José Maistro
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor Manuel Hilario Adão, RG 11504650-1 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 17/01/22

Dorival José Maistro
Secretario Municipal de Transportes Internos

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

PORTARIA C.P.P.S. Nº 912, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de GERALDO FERNANDES DA SILVA, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “a” e “b segunda parte”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, bem como, ao art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e, também, ao art. 299, do Código Penal, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 4.036/2021.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 14 de dezembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 913, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de RODOLFO MARTINS DE LIMA, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “a” e “b segunda parte”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, bem como, ao art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e, também, ao art. 299, do Código Penal, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 4.036/2021.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 14 de dezembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 914, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de FABRÍCIO CARLOS JARDINA PENHA, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “a” e “b segunda parte”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, bem como, ao art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e, também, ao art. 299, do Código Penal, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 4.036/2021.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 14 de dezembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 916, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de THIAGO AFONSO BERTHOLO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “a” e “b segunda parte”, da Consolidação das

Leis do Trabalho - CLT, bem como, ao art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e, também, ao art. 299, do Código Penal, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 4.036/2021.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 14 de dezembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 915, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de RONAN BRANDÃO MACHADO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “a” e “b segunda parte”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, bem como, ao art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e, também, ao art. 299, do Código Penal, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 4.036/2021.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 14 de dezembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.036/2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades na contratação do serviço de transporte público coletivo e projeto Elevar, conforme Memo n.º 121/2021 - CHGAB, objeto do processo com protocolo nº 6.406/2022, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 17 de janeiro de 2022.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 137.609/2021.

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na Escola Municipal Prof. Sabino Stenico, conforme Boletim de Ocorrência nº 1408814/2021 – Delegacia Eletrônica.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância, não restando configurada a participação ativa ou omissiva de servidores públicos nos eventos relatados no Boletim de Ocorrência Eletrônico nº 1408814/2021.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 39.195/2021.

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos no CEO, conforme Memorando nº 1312/2019/SEMS.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI pelo encaminhamento de cópia integral de todos os documentos que instruem os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 39.195/2021, à Diretoria Regional de Saúde X “Dr. Laury Cullen”, para providências quanto à apuração de possíveis irregularidades funcionais praticadas pelo servidor público estadual, Dr. ALFREDO CLEMENTE DA SILVA.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 14 Janeiro 2.022

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000453/2022	WANDERLEY ANTONIO SEVERINO
000454/2022	FRANCISCO CARLOS S GUARDIA
000455/2022	NÚBIA DE CARVALHO CAMPOS
000456/2022	HENRIQUE SILVA FREITAS
000457/2022	ANTONIO DIAS LOPES
000458/2022	ANDRE ALEXANDRE MEDINA
000459/2022	ALEX GRADANTE ALVES DA SILVA
000460/2022	VICENTINA APARECIDA RODRIGUES
000461/2022	SEMAC - SECRETARIA DE AÇÃO CULTURAL
000462/2022	INGRIDY CAROLINE FERREIRA DE SOUSA
000463/2022	ANTONIO SERGIO GUASTALLI
000464/2022	JAQUELINE DA CRUZ ALVES
000465/2022	CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
000466/2022	CARLOS EDUARDO RODRIGUES
000467/2022	LEONARDO MORGADO PIRES
000468/2022	MARIA CAROLINA VIDUANI DE LIMA
000469/2022	FABIO HENRIQUE SCATINA
000470/2022	MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS SANTANA
000471/2022	MARCOS DEODATO DA SILVA
000472/2022	VALMIR DANIEL NABAS
000473/2022	LUIZA CLAUDIA FORNAZIER
000474/2022	MARCELIA VIEIRA
000475/2022	ELAINE RENATA OLIVEIRA TEIXEIRA
000476/2022	ROBSON DE CAMPOS
000477/2022	JOAQUIM DOS SANTOS COELHO
000478/2022	MARIA HILDA RAMALHO MARTINS
000479/2022	ARIANE LEITE
000480/2022	CLAUDINEI APARECIDO VITTI
000481/2022	JOAO LOURENÇO CRESPILO
000482/2022	RENATA FERREIRA DA SILVA
000483/2022	JIANA KRIS JOSE CANUTO
000484/2022	LUCIANO LOBO
000485/2022	MICHELLE BORGES ARMELIN
000486/2022	PIR VITTA RESIDENCIAL 134 SPE LTDA.
000487/2022	CALDAS PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI
000488/2022	ENIR GONÇALVES FERREIRA
000489/2022	CLAUDEMIR JESUINO CORREA
000490/2022	SPL ÁGUA BRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
000491/2022	ANTONIO RANALDO FILHO
000492/2022	JEAN CARLO VERDERAME
000493/2022	FELIPE XAVIER CONCEIÇÃO
000494/2022	PIZZINATTO PARTIC. IMOBILIARIAS LTDA
000495/2022	SETOR DE ALMOXARIFADO
000496/2022	DEBORA GUERRA DA SILVA
000497/2022	SETOR DE TRANSPORTE
000498/2022	SETOR DE TRANSPORTE
000499/2022	SETOR DE TRANSPORTE
000500/2022	SETOR DE TRANSPORTE
000501/2022	SETOR DE TRANSPORTE
000502/2022	SETOR DE TRANSPORTE
000503/2022	SETOR DE TRANSPORTE
000504/2022	SETOR DE TRANSPORTE
000505/2022	SETOR DE TRANSPORTE
000506/2022	SETOR DE TRANSPORTE
000507/2022	SETOR DE TRANSPORTE
000508/2022	ODAIR APARECIDO DE TOLEDO
000509/2022	ANGELA CRISTINA LANG
000510/2022	MARLENE DE PACE SCARPITTI

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000066/2022	000056/2022	RITA LUIZA DOS SANTOS OLIVEIRA: "Deferido".
000137/2022	000124/2022	SELMA VALERIA CORREA: "Deferido".
000150/2022	000134/2022	JOAO BARBIERI: "Deferido".
000182/2022	000166/2022	FLAVIO JORGE DE MORAES: "Deferido".
002217/2020	001514/2020	PHILIPPE IBRAHIM AHMED: "Arquivado".
002463/2019	001801/2019	VALDOMIRO PEDRO FERRARI NETO: "Concluído".
002578/2019	001897/2019	FRANCISCO APARECIDO ALVES PEREIRA: "Concluído".
003558/2019	002683/2019	JOSE ROBERTO RAPHAEL: "Concluído".
004233/2020	003131/2020	OMIR DIAS MORAES JR: "Indeferido".
004920/2019	003860/2019	VAGNER LUIS DE SOUZA SILVA: "Concluído".
005690/2021	003131/2020	OMIR DIAS MORAES JR: "Indeferido".
005762/2021	002270/2021	GILBERTO MACHADO DOS SANTOS: "Indeferido".
006007/2020	005205/2019	JEFERSON FERNANDO RODRIGUES: "Indeferido".
006307/2021	003133/2021	CARLOS JORGE LINS: "Indeferido".
006369/2021	002066/2021	ADRIANA CRISTINA CANESSA PAIXAO: "Indeferido".
006426/2021	004544/2021	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
006429/2020	001805/2019	MARLI APARECIDA NOLASCO: "Indeferido".
006435/2021	003368/2020	ADEMILSON DONIZETI ALVES: "Deferido".
007256/2020	004611/2019	ARISTIDES PIRES DE TOLEDO: "Indeferido".
007261/2020	001178/2020	WLADIMIR GOMES DA SILVA: "Indeferido".
007288/2020	000821/2020	MARIA LUZIA DA SILVA FREITAS: "Indeferido".
007507/2021	003188/2021	JOSUE FRANCISCO DOS SANTOS: "Indeferido".
007916/2021	005416/2021	CIRCOLO TARENTINO DI PIRACICABA: "Indeferido".
008248/2019	002615/2017	APARECIDA LAURINDA DE SOUZA: "Indeferido".
008722/2021	003163/2021	LUANA PAULA GOES DA SILVA: "Indeferido".

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 53/2021 – PROCESSO N.º 1502/2021
Objeto: MANUTENÇÃO EM CILINDROS HIDRÁULICOS DE ESCAVADEIRA JCB
Contratada: L DE A GODOY HIDRÁULICA
Emissão: 06/01/2022
Valor: R\$ 1.000,00
Empenho n.º 117/2022
Dotação 36 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

**CONTRATO N.º 100003/2022
CONCORRÊNCIA N.º 01/2021 - PROCESSO N.º 3865/2021**

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: ACQUASERVICE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI.
Objeto: cessão de uso do sistema informatizado para gestão de relacionamento comercial.
Valor total: R\$ 381.600,00 (trezentos e oitenta e um mil e seiscentos reais).
Dotação 17 – Código Orçamentário 33904000 e Programa de Trabalho 323130.1712600042.400 do exercício de 2021
Empenho n.º 082/2022.
Assinatura: 11/01/2022.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 8, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para função gratificada.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO PAULO RODOLFO DE SIQUEIRA, Técnico Processamento de Dados I, matrícula nº 174, para desempenhar a função gratificada de Chefe do Setor de Suporte de Tecnologia da Informação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 14 de janeiro de 2022.

GILMAR ROTTA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 14 de janeiro de 2022.

MILENA PETROCELLI FURLAN DIONISIO
- Chefe do Departamento Administrativo e de Documentação -

PORTARIA Nº 9, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para função gratificada.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DOUGLAS MIRANDA DA SILVA, Analista de Sistema, matrícula nº 311, para desempenhar a função gratificada de Chefe do Setor de Desenvolvimento de Sistemas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 14 de janeiro de 2022.

GILMAR ROTTA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 14 de janeiro de 2022.

MILENA PETROCELLI FURLAN DIONISIO
- Chefe do Departamento Administrativo e de Documentação -

PORTARIA Nº 10, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento Efetivo.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, DIOGO SANCHES DA SILVA, para exercer o cargo efetivo de Agente Administrativo, sob o regime Estatutário, referência Z3, criado pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 17 de janeiro de 2022.

GILMAR ROTTA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 17 de janeiro de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

PORTARIA Nº 11, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento Efetivo.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, ELIEL AVOT DE FREITAS, para exercer o cargo efetivo de Agente Administrativo, sob o regime Estatutário, referência Z3, criado pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 17 de janeiro de 2022.

GILMAR ROTTA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 17 de janeiro de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

PORTARIA Nº 12, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento Efetivo.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, BRUNO PEREIRA CRUZ, para exercer o cargo efetivo de Motorista Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência F3, criado pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 17 de janeiro de 2022.

GILMAR ROTTA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 17 de janeiro de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

PORTARIA Nº 13, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para função gratificada.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA HELENA RIBEIRO ALVES, Cozinheira I, matrícula nº 154, para desempenhar a função gratificada de Coordenadora de Equipe.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 17 de janeiro de 2022.

GILMAR ROTTA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 17 de janeiro de 2021.

MILENA PETROCELLI FURLAN DIONISIO
- Chefe do Departamento Administrativo e de Documentação -

CMI

RESOLUÇÃO 01/2022

O Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei municipal nº. 6.246/2008, e CONSIDERANDO o advento da Lei Federal nº 10.741 de 1º de Outubro de 2003 – ESTATUTO DO IDOSO, bem como seus artigos 47, 48, 49, 50, no título IV, capítulo II; e ainda, o disposto na referida lei quanto à fiscalização das organizações governamentais e não governamentais/entidades, com ou sem fins lucrativos, de atendimento direito ao idoso, em Reunião Ordinária realizada em 12 de Janeiro de 2022..

Resolve

Art. 1º – Tornar público a composição da Mesa Diretora para o biênio 2022-2024. sendo composto:

Mesa Diretora
Presidente : Clovis Misawa
Vice- Presidente: Wesley Batista de Campos
1ª Secretária : Elisangela Comachini Corte Real
2ª Secretária: Joseane Ap. T. Furlani

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação .

Piracicaba, 12 de Janeiro de 2022.

Clovis Misawa
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

RESOLUÇÃO 02/2022

O Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei municipal nº. 6.246/2008, e CONSIDERANDO o advento da Lei Federal nº 10.741 de 1º de Outubro de 2003 – ESTATUTO DO IDOSO, bem como seus artigos 47, 48, 49, 50, no título IV, capítulo II; e ainda, o disposto na referida lei quanto à fiscalização das organizações governamentais e não governamentais/ entidades, com ou sem fins lucrativos, de atendimento direito ao idoso, em Reunião Ordinária realizada em 12 de Janeiro de 2022.

Resolve:

Art. 1º – Tornar público a composição das Comissões para o biênio 2022-2024, sendo composto:

Comissão de Políticas Públicas

Samaris Alderli Alves
Joseane Aparecida T. Furlani
Wesley Batista de Campos
Regina Aparecida Costa
Eduardo Kobayashi
Elisangela Comachini Corte Real

Comissão de Finanças e Orçamentos

Antonio Sérgio Rosa de Oliveira
Janine Diorio
Luiz Roberto Moraes Sampaio
Moacir de Jesus Valentinuci

Comissão de Justiça e Legislação

Andreia Golinelli
Monica Graner Menegatti
José Osmir Bertazzoni
Clovis Misawa

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação .

Piracicaba, 12 de Janeiro de 2022.

Clovis Misawa
Presidente do Conselho Municipal do Idoso



**Doe sangue!
Doe vida!**

Local: Hemonúcleo de Piracicaba
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba
Av. Independência 953, B. Alto

INFORMAÇÕES:
(19) 3403.1066
3422.6170
3403.1321

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G, e a informação do endereço completo, inclusive o CEP

